

澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Elevar o grau de transparência relativamente ao funcionamento dos Gabinetes do Chefe do Executivo e dos Secretários e à contratação de assessores

Dispõem tanto o Gabinete do Chefe do Executivo, como os Gabinetes dos Secretários, desde sempre, dos seus próprios assessores, com direito a uma remuneração que vai de 65 por cento a 95 por cento do índice mais elevado previsto para os cargos de direcção dos serviços públicos (1100). Segundo o ora vigente "Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários", responsabilizam-se aqueles pela prestação de apoio especializado, mas sem especificar as suas funções e responsabilidades, nem os fundamentos para a determinação pelo Chefe do Executivo e Secretários dos diferentes índices salariais, os quais, por vezes, não são tornados públicos.

Se bem que estejam definidos nesses Estatutos que os assessores são recrutados de entre indivíduos habilitados com curso superior ou licenciatura adequada ou com especiais qualificações para o exercício das funções, a verdade é que, nos termos das "Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia", o despacho de nomeação dos titulares de cargos de direcção e chefia, devidamente fundamentado, tem de ser publicado no Boletim Oficial da RAEM, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

Mais, prevê-se ainda, no "Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários", que o número de assessores não pode ser superior a cinco, salvo o alargamento desse limite, a título excepcional, por despacho do Chefe do Executivo.



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Até 22 de Fevereiro de 2021, para além do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (com 5 assessores – nota 1), do Secretário para a Administração e Justiça (com 12 assessores – nota 2), do Secretário para a Economia e Finanças (com 15 assessores – nota 3), do Secretário para a Segurança (com 10 assessores – nota 4), da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura (com 9 assessores – nota 5), cujo limite foi aumentado, a título excepcional, por despacho do Chefe do Executivo, dispõe o Gabinete do Chefe do Executivo de 12 assessores (nota 6).

Pelo acima exposto, nota-se a falta de transparência no recrutamento dos assessores e no funcionamento dos diversos Gabinetes, situação passível de gerar ociosidade e conspiração. Afinal, que funções efectivas diárias terão esses assessores, em número superior ao limite, que recebem chorudas remunerações nesses Gabinetes? E qual o seu contributo para a eficácia na execução das acções governativas? Então, como pode exercer a sociedade as suas funções fiscalizadoras, se quase nada disto conhece? A afirmação do Chefe do Executivo, ao dizer que as pessoas preferem ser assessores do que directores de serviço, cria a impressão de que o lugar de assessor é um cargo relativamente mais folgado, razão pela qual muitos dos dirigentes acabam por ser recrutados como assessores, após deixarem de ocupar os cargos, e leva as pessoas a pensarem, como justificação, que se trata de "jobs for the boys", para alguns assessores.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento pelo Chefe do Executivo da presente interpelação, interpelo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會 Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- 1. Sendo pouco transparente o actual regime dos assessores dos Gabinetes, os quais podem ainda passar por terem "jobs for the boys", de que mecanismos internos e externos dispõe o Governo para supervisionar eficazmente as suas funções e responsabilidades, de forma a aferir e a avaliar os seus contributos para a execução das acções governativas?
- 2. Para que o público possa verificar se os assessores dos Gabinetes reúnem, ou não, as devidas habilitações académicas e profissionais, vai o Governo alterar as actuais normas, no sentido de determinar que o despacho de nomeação de assessores, devidamente fundamentado, tem de ser publicado juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional?
- 3. Para evitar casos de abuso, vai o Governo verificar rigorosamente as reais necessidades em termos de assessores, uma vez que a grande maioria dos Gabinetes excede o número limite de assessores, carecendo, portanto, de autorização, a título excepcional, do Chefe do Executivo? Em caso de alargamento do limite, não deverão também ser publicados os seus fundamentos?
- Nota 1. Assessores do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas: Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, Wong Man Kit, Loi Mei leng, Cheong Pui U e Chang Wai Si.
- Nota 2. Assessores do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça: Chio Heon Ieong, Sam Chan Io, Cheong Sio Hong, Lao Seng Wa, Wong Chan Tong, Lao Iong, Chan Weng Hei, Lo Kan U, Lei Pou Wa, Chao Sek Keong, Lo Fai e Ng Chi Kin.
- Nota 3. Assessores do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças: Ho Chi Hou, Lou loi Weng, Wong Wai Lon, Ao leong Kei, Lo Chi Fai, Chio Pou Chu, Hong Su Weng, Sou Kuan, Ian I Lin, Wai Tong



澳門特別行政區立法會

Região Administrativa Especial de Macau Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Kuan, Choi Hou Ian, Chan Leng Leng, Chan Chi Peng, Loi Hong e Wong Chi Him.

Nota 4. Assessores do Gabinete do Secretário para a Segurança: Cheong Han, Chang Cheong, Leong Hou In, Chao Tong Leong, Lai Tong Sang, Leong Pui Ian, Lan Tit Fan, Lin Heng Chi, Wong Hong e Cheong Kuok Wa.

Nota 5. Assessores do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura: Wong Iao Lek, Lam Wan Nei, Leong Weng Han, Kuok Hio Meng, Lei Pui, Kan Pui Man, Chan Kai Ian, Lou Tou Chi e Wong Sai Peng.

Nota 6. Assessores do Gabinete do Chefe do Executivo: Chan Hoi Fan, Cheong Chok Man, Chan Sao lok, Loi I Man, Choi Man Fong, Lam Wai Lon, Lao lok Ip, Cheong Kuok Kei, Leong Man Ioi, Tam Sio Kuan e Chang Ngai.

22 de Fevereiro de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM
Sou Ka Hou